

ATO N. 3.889/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 196226/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.025/2021, de 14.05.2021, publicado no Diário Oficial de 17 de Maio de 2021, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARIA GIZELIA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0222867-0/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 30 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 30 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 932dbb3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar